

Revista do

CRO PE

Mala Direta
Básica

9912356206/2019-SE/PE
CRO-PE

Correios

Publicação do Conselho Regional
de Odontologia de Pernambuco

Ano 9 | N° 29 | Agosto - Outubro/ 2020

Eleições 2020

Candidatos recebem
propostas da Odontologia

Páginas 06 e 07

Políticas Públicas

Manual auxilia
profissionais com as
novas diretrizes

Página 04

Valorização

Direitos trabalhistas
evidenciados durante
a Pandemia

Páginas 14, 15, 18 e 19





PALAVRA DO PRESIDENTE

A Odontologia é a Profissão que reúne novas tecnologias, especialidades e boas técnicas, refletindo grande, rápido e, especialmente, confiável avanço em direção ao futuro, reconhecendo sua história. Neste ano, ainda que vítimas da maior crise sanitária da história, promovida pela COVID-19, temos incontáveis razões para agradecer e homenagear o papel desempenhado pelos nossos colegas, Profissionais Cirurgiões-Dentistas.

Nossa Profissão, fundamentalmente, representa o início do processo de saúde, permitindo melhor condição de vida à população, promovendo políticas não somente restauradoras, mas, sobretudo preventivas, estabelecendo como premissa resguardar a integralidade da saúde e dignidade dos pacientes.

No entanto, é preciso ressaltar que ainda existem discrepâncias no acesso as políticas de saúde, principalmente aos serviços odontológicos. Para tanto, embora o Brasil detenha o maior número de Cirurgiões-Dentistas no mundo, ainda não conseguimos promover atendimento digno aos cidadãos que dependem exclusivamente da rede pública de saúde, oferecida pelo Sistema Único de Saúde, o SUS.

Nas ações desenvolvidas pelo Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco, em 2019, no interior do estado, observamos de perto a realidade de crianças e jovens sem acesso a itens básicos de higiene, como escova e pasta de dentes. Estes que, em conjunto com o acesso a água fluoretada, são capazes de prevenir o aparecimento ou agravamento de várias doenças. Infelizmente, a falta de acesso não é apenas vivenciada no interior de Pernambuco. Como exemplo, a nossa capital, Recife, uma das cidades mais ricas do Nordeste, não oferece cobertura odontológica a mais de 60% da sua população, perpetrando falta de cuidado com a saúde bucal, representada pela cultura dos "desdentados".

Nesse sentido, o Conselho Regional de Odontologia, ouvindo e relacionando necessidades apresentadas pelos gestores locais, profissionais da Odontologia e da população pernambucana, lançou no início do mês de outubro a campanha "Todos Têm Direito a Sorrir".

A medida visa não apenas sensibilizar as representações políticas do estado, mas, sobretudo, promover informações e auxílio técnico aos atuais e futuros governantes para fortalecimento e ampliação das políticas do SUS. Afinal, saúde bucal também é direito de todos e dever do estado.

Nesta edição, registro o necessário reconhecimento aos Cirurgiões-Dentistas pernambucanos, destacando que a Odontologia não se resume apenas a boca, e o Dentista, claro, não cuida apenas dos dentes. É preciso fortalecer a importância da Saúde Bucal e efetivá-la, garantindo que, de fato, "Todos Têm Direito a Sorrir".

Eduardo Ayrton Cavalcanti Vasconcelos (CRO/PE 8802)
Presidente do CRO/PE



A Revista CRO-PE é uma publicação do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco (CRO-PE). Sua distribuição é gratuita. Endereço: Av. Norte, 2930 - Encruzilhada - Recife

DIRETORIA

Efetivos:
Eduardo Ayrton Cavalcanti Vasconcelos
Thérèse Etienne de Sá Y Britto
Adelmo Cavalcanti Aragão Neto
Igor Gabriel de Moraes Santos
Juliana Rafaelle Couto Silva
Suplentes:
Danielle Lago Bruno de Faria
Audison Pereira Nunes de Barros
Belmiro Cavalcanti do Egito Vasconcelos
Ana Beatriz Vasconcelos Lima Araújo
Avelar Cesar Amador

COMISSÃO DE ÉTICA

Presidente: Thérèse Etienne de Sá Y Britto
Membros: Igor Gabriel de Moraes Santos
Adelmo Cavalcanti Aragão Neto

COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS

Presidente: Juliana Rafaelle Couto Silva
Membros: Audison Pereira Nunes de Barros
Danielle Lago Bruno de Faria

COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO

Presidente: Wilson Luiz de Menezes Correia Júnior
Membro: Marcelo Magno Ramos de Araújo

COMISSÃO DE PATRIMÔNIO

Presidente: Victor de Almeida Mascarenhas Leite
Membro: Carlos Eduardo Azevedo Bezerra dos Santos

COMISSÃO ESPECIAL DE APOIO À PRESIDÊNCIA

Presidente: Breno de Albuquerque Mello
Membros: Elayne Cavalcanti Soares
José Pequeno de Amorim
Ranilson de Amorim Alves

COMISSÃO DE MEDALHAS E HONRARIAS

Presidente: Sandra Maria Alves Sayão Maia
Membros: Thérèse Etienne de Sá Y Britto
Emanuel Sávio de Souza Andrade
Ailton Coelho de Ataíde Filho
Adauto Freire Menezes

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

Presidente: Adriana Paula de Andrade da Costa e Silva Santiago
Membros: Igor Gabriel de Moraes Santos
Paloma Rodrigues Genú
Ivoneide Maria de Melo Zimmermann
Thercia Mayara Oliveira Feitoza

CÂMARA DE INSTRUÇÃO I

Presidente: José Gomes de Moura Júnior
Membros: Carlos Eduardo Coutinho Pinto
Marília Gabriela de Freitas Mota

CÂMARA TÉCNICA DE ODONTOLOGIA HOSPITALAR

Presidente: Antônio Carlos Moura de Albuquerque Melo
Membros: Lúcia de Fátima Cavalcanti dos Santos
Uly Dias Nascimento Távora Cavalcanti
Fabiana Moura de Motta Silveira
Jerlúcia Cavalcanti das Neves Melo

CÂMARA DE INSTRUÇÃO II

Presidente: Patrícia Maria Barbosa Teixeira Canevassi
Membros: Rosany Laurentina Santos de Carvalho
Carolina Tavares Costa

COMISSÃO DE HARMONIZAÇÃO OROFACIAL

Presidente: Patrícia Maria Teixeira Canevassi
Membros: Carolina Tavares Costa
Luana Osório Fernandes
Anne Augusta Rocha Simões
Marília Gabriela de Freitas Mota
Andreia Gomes Moreira

COMISSÃO CRO JOVEM

Presidente: Jessica de Sá Britto Y França
Membros: Jessica Gomes Alcoforado de Mello
Mariana Almeida Barros Correia
Rayza Ferreira da Silva Miranda
Marcia Claudia de Melo Soares
Rafaela Amorim de Lima
Filipe Farias Manta
Kaio Aguiar Paixão Santos
Rafael Diego Bezerra da Silva
Arthur Filgueira Coutinho Pinto
Felipe Rodrigues de Almeida
José Márcio Nogueira da Silva

CÂMARA TÉCNICA DE CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAL

Presidente: Belmiro Cavalcanti do Egito Vasconcelos
Membros: José Rodrigues Laureano Filho
Gilberto Cunha de Sousa Filho

COMISSÃO DA FRENTE PARLAMENTAR

Presidente: Grasielle de Assis da Costa Lima
Membros: Felipe Rodrigues de Almeida
Luciana Teixeira Cassimiro da Silva
Roberta de Cássia Silva de Souza
George Mário de Alencar de Araújo Silva Gusmão
Pedro Henrique Motta Petribu
Adriano Souto de Santana
Leandro Parente de Carvalho
André Arraes Parente
Juliana Paranhos Macedo Gomes Ferreira
Joanna Amélia do Rêgo Santos

COMISSÃO DE ODONTOLOGIA DIGITAL

Presidente: Luís Mário de Melo Lopes
Membros: Emmanuel Abreu de Araújo
Gilvan Cutrim Tavares
Priscila Freire de Melo Lopes

COMISSÃO DE ENSINO

Presidente: Gustavo Pina Godoy
Membros: Marianne de Vasconcelos Carvalho
Leal de Barros
André Cavalcante da Silva Barbosa

CÂMARA TÉCNICA DE RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA E IMAGINOLOGIA

Presidente: Marco Antônio Gomes Frazão
Membros: Danielle Lago Bruno de Faria
Daniel José Ribes Farinha
Joanna Martins Novais Barbosa
Tiago Barros de Melo e Silva Nascimento

COMISSÃO DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES

Presidente: Sebastianjorge Florêncio Ferreira de Lima
Membros: Danielle Aquino de Lima
Barbalho de Melo
Raquel Braz Cavalcanti
Maria Cristina Ramos Vilela
Cynthia de Medeiros Nogueira
Anamélia Vitorino de Araújo

CÂMARA TÉCNICA DE ODONTOLOGIA PARA PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS

Presidente: Juliana Araújo Brito de Andrade
Membros: Anna Beatriz Alves Braga Netto
Maria Betânia Cavalcanti Fulgino de Melo
Maria Cristina de Andrade Santana
André Cavalcante da Silva Barbosa
Sergilene Rodrigues Ferreira de Santana

COMISSÃO DE ODONTOLOGIA DO ESPORTE

Presidente: Ary Ferreira Nunes
Membros: Alessandro Freitas de Oliveira
André Luiz Gomes da Silva
Waldemir Simões Borba Júnior

COMISSÃO DE DENTÍSTICA

Presidente: Cláudio Heliomar Vicente da Silva
Membros: Alexandre Batista Lopes do Nascimento
Eduardo Borges da Costa Leite
Adauto Freire de Menezes

DELEGADO GERES II

Marllus Vinícius Bezerra Oliveira da Silva

DELEGADA GERES III

Mariana Quintela Souza de Barros

DELEGADA GERES IV

Flávia Tatiana Santos Melo

DELEGADO GERES V

Daniel Valença Arruda Vieira

DELEGADO GERES VI

Hélder Magalhães Patrício

DELEGADO GERES VII

Everaldo Monteiro da Silva

DELEGADO GERES VIII

João Paulo Mello Lócio

DELEGADA GERES IX

Denise Lima Diniz

DELEGADA GERES XI

Kaariye Cantarelli Pires Andrade

DELEGADO GERES XII

Jordão Alves de Holanda Sorbino

Impressão: MXM Gráfica

Tiragem: 10 mil exemplares

Jornalista responsável: Thais Salomão (DRT-PE 4783)

Projeto Gráfico: Dhyogo Gouveia

Diagramação: Verlúcia Santos e Ademar Patrício

EXPERIÊNCIA

CAMPANHA UNIFICADA ENFATIZA A IMPORTÂNCIA DA ÉTICA ODONTOLÓGICA



No final de setembro, os Conselhos Regionais de Odontologia e o Conselho Federal de Odontologia iniciaram campanha nacional unificada em prol da Ética na Odontologia denominada "Sem Ética, Sem Estética". A movimentação, originária do CRO-PR, envolveu uma série de divulgações nas principais redes de comunicação dos CROs, contando com vídeos, banners e textos informativos a fim de conscientizar tanto o desenvolvimento da prática ética por parte dos profissionais como, também, destacando orientações gerais sobre as atividades desenvolvidas pelo Dentista à população.

A campanha contempla vídeos de aproximadamente 1 minuto abordando diversos conteúdos. Para conferir basta acessar o conteúdo nas redes sociais do CRO-PE.

Câmara de Instrução I

"O Código de Ética Odontológico estabelece os direitos e deveres dos cirurgiões-dentistas, técnicos, auxiliares e pessoas jurídicas que atuam na área da Odontologia. O Código orienta que o relacionamento deve ser o mais transparente possível, esclarecendo os riscos, objetivos, custos e alternativas do tratamento; devemos manter o sigilo profissional não publicando imagens dos pacientes sem autorização prévia; manter o prontuário atualizado; estabelecer os honorários de acordo com a complexidade do caso; não intitular-se especialista sem a devida inscrição da especialidade no Conselho e manter-se sempre atualizado. O papel da Câmara de Instrução é zelar pelo cumprimento do Código de Ética Odontológico, protegendo assim, a sociedade."

A Câmara de Instrução I do CRO-PE é presidida pelo Dr José Gomes de Moura Júnior (CRO-PE 5439) e conta com os doutores Carlos Eduardo Coutinho Pinto (CRO-PE 2100) e Marília Gabriela de Freitas Mota (CRO-PE 6751) como membros.



Câmara de Instrução II

O que torna o homem ser ético?

"Princípios basilares disciplinados em códigos e regimentos são premissas para o desempenho do comportamento em questão. A moralidade está na prática desse exercício. Reconhecer os limites e ter a consciência do saber discernir sobre suas atitudes, seja na vida pessoal ou profissional, está entre os pressupostos para a construção de uma sociedade equilibrada e justa. Muitas vezes é difícil manter-se pautado nessas condições e quando conflitos acontecem, faz-se mister a adoção de normas e regras. Estas, necessárias para a condução do que possa ser considerado o mais moralizado para uma sociedade. Assim atuam as câmaras de conciliação e instrução."

Longe de nos considerarmos os donos da verdade, pois buscamos seguir com coerência e bom senso o que está disciplinado no código de ética odontológica. Nosso papel é mediar, conciliar, razoabilizar e proporcionar a conscientização dos envolvidos quanto à dimensão do problema existente e buscar os reparos e danos necessários para liquidez processual. Equilibrar as relações profissionais entre os pares ou mesmo com pacientes é função nossa."

A Câmara de Instrução II do CRO-PE é presidida pela Dra Patrícia Teixeira (CRO-PE 7066) e conta com as doutoras Rosany Carvalho (CRO-PE 3575) e Carolina Costa (CRO-PE 7275) como membros.



ORIENTAÇÕES PARA RETORNO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS ELETIVOS NO SUS

A Pandemia provocada pelo Coronavírus demandou a necessidade de novas organizações nos serviços de saúde para o adequado atendimento aos usuários. A segurança à saúde individual e coletiva devem ser premissas para a realização de consultas e procedimentos odontológicos em qualquer nível de complexidade do sistema de saúde. Para subsidiar os gestores, coordenadores municipais de saúde bucal e orientar os profissionais cirurgiões-dentistas, auxiliares e técnicos de saúde bucal, a Comissão de Políticas Públicas do CRO-PE elaborou o documento “Orientações para retorno de serviços odontológicos eletivos no SUS”. Uma ampla revisão da literatura nacional e internacional sobre o atendimento odontológico após a COVID-19 foi realizada para instrumentalizar as condutas sugeridas no material. Ele está estruturado em capítulos que tratam do processo de agendamentos, atendimentos individuais, odontologia à distância mediada por tecnologias, trabalho multiprofissional, atividades coletivas e educação permanente. Esperamos que funcione como importante guia para que o cuidado odontológico seja efetivado nos municípios pernambucanos garantindo a todos o acesso à saúde bucal, sobretudo diante da demanda reprimida que vivenciamos após algum tempo em que apenas as consultas e procedimentos de urgência foram mantidos.

A Comissão de Políticas Públicas do CRO-PE é composta pelos Cirurgiões-Dentistas Ivo Monteiro (CRO-PE 7593), Juliana Couto (CRO-PE 9550), Eudes Lorena (CRO-PE 8970), Flávia Melo (CRO-PE 5503) e Paulo César Santos (CRO-PE 3517).



POLÍTICAS PÚBLICAS NA ODONTOLOGIA



PRÁTICA DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS EM HARMONIZAÇÃO OROFACIAL É REGULAMENTADA POR NOVA RESOLUÇÃO

Resolução CFO 230/2020 complementa as diretrizes na área

Em agosto (14/08/2020) o Conselho Federal de Odontologia (CFO) editou a Resolução CFO 230/2020 regulamentando a prática de procedimentos cirúrgicos em Harmonização Orofacial. A normativa complementa a Resolução CFO-198/2019, que reconhece a Harmonização Orofacial como especialidade odontológica, esclarecendo o termo "áreas afins" constante no artigo 3º da mesma, onde há as áreas de competência do cirurgião-dentista especialista em Harmonização Orofacial.

“Como alguns dos procedimentos cirúrgicos em Harmonização Orofacial não têm literatura científica os relacionando à prática odontológica, e também a ausência desses procedimentos no conteúdo programático nos cursos de graduação, todos nós, Cirurgiões-Dentistas, temos a responsabilidade profissional e social de ajudar à combater a desinformação acerca do que é considerado ‘áreas afins’ na prática de procedimentos cirúrgicos em Harmonização Orofacial, com base na normativa editada”, explicou o presidente do CFO, Juliano do Vale, em pronunciamento oficial sobre a normativa no site da Autarquia.

O CFO lançou, também, Guia de Esclarecimento sobre o registro de especialista em Harmonização Orofacial a fim de auxiliar e orientar os profissionais que ingressaram com pedido de especialização em Harmonização Orofacial na Autarquia. O material pode ser consultado também no site www.cfo.org.br

Confira, também, carta pronunciamento da Comissão de Harmonização Orofacial* do CRO-PE:

Caros colegas, a última resolução do CFO-230 de 14 de agosto de 2020 elucidou o artigo 3º da Resolução 198/2019 o qual trata dos procedimentos estabelecidos na área de atuação do Cirurgião-Dentista na nova especialidade odontológica: Harmonização Orofacial.

Este evidenciou os limites de atuação, frente ao estado atual da Ciência Odontológica no que diz respeito aos procedimentos que ainda não estão consagrados como prática odontológica, e não apresentando, portanto, na literatura, embasamento científico que os assegurem como legítima competência do Cirurgião-Dentista.

São os procedimentos cirúrgicos vedados: alectomia, blefaroplastia, lifting de sobrancelhas, otoplastia, rinoplastia e ritidoplastia; no sentido de resguardar a integridade da saúde do paciente, além de assegurar a qualidade da Ciência Odontológica.

Somado à está determinação, ainda vedou a veiculação de propaganda e publicidade com procedimentos estéticos que não são da área odontológica, respeitando o Código de Ética Odontológica.

*A Comissão é formada pelas doutoras Patrícia Canevassi (CRO-PE 7066), Marília Mota (CRO-PE 6751), Carolina Costa (CRO-PE 7275), Luana Osório (CRO-PE 9138), Anne Simões (CRO-PE 4555) e Andreia Moreira (CRO-PE 6042).



TODOS TÊM DIREITO A SORRIR

Com o ideal de levar saúde bucal de qualidade para toda a população do nosso estado, o CRO-PE, desde o último ano, desenvolve agenda parlamentar junto aos municípios e à Assembleia Legislativa. Com isso, atento ao cenário político e ao processo eleitoral, lançou a campanha: Todos Têm Direito a Sorrir. O objetivo não é apenas conscientizar a população para a necessidade de manutenção da saúde bucal, mas também de conhecer o direito à assistência aos serviços de saúde disponíveis no Sistema Único de Saúde - SUS, cobrando dos gestores cobertura e melhoria permanente dos serviços de atendimento.

Além disso, o intuito é estabelecer articulações com deputados federais e senadores para que, conjuntamente com outros Conselhos Regionais e Federal de Odontologia, possamos estabelecer importantes pautas para a Saúde Bucal no país.

O CRO-PE, através de suas comissões temáticas, tem desenvolvido estudos capazes de subsidiar gestores políticos na implementação e desenvolvimento de políticas que, verdadeiramente, promovam as necessidades de Cirurgiões-Dentistas, Profissionais Auxiliares e que atendam, fundamentalmente, as necessidades da população. Para tal, o Conselho tem disponibilizado para todos os candidatos as propostas e aqueles que se predispõem à recebê-las estão sendo recebidos na sede da Autarquia. Transmissões ao vivo também têm sido realizadas através do instagram do CRO-PE com os candidatos que aceitaram a convocatória realizada pelo Regional a fim de debater pautas da Saúde Bucal junto aos profissionais. Os vídeos estão registrados no instagram do CRO-PE (www.instagram.com/cro_pe) para acesso.

“Embora recém iniciado, o trabalho apresenta bons resultados. O que demonstra que estamos no caminho certo”, resalta Eduardo Vasconcelos, Presidente do CRO-PE.

A Campanha também foi veiculada em emissoras de rádio (Rádio Recife, Rádio Nova FM 98,5 - Goiana e Rádio Jornal, esta com transmissão para Caruaru, Pesqueira, Limoeiro, Petrolina e Garanhuns) e em outdoors espalhados na Região Metropolitana do Recife e em Caruaru para orientar a população sobre a presença da Odontologia no SUS e do retorno aos atendimentos eletivos com todas as medidas de segurança preconizadas.



OUTDOOR

SPOT DE RÁDIO

Os Cirurgiões-Dentistas estão preparados para cuidar da sua saúde, cuidar de sorrisos e devolver a qualidade de vida aos nossos pacientes.

Nossos protocolos de biossegurança sempre foram e continuam sendo rígidos. Não deixe que o medo o afaste do consultório.

O Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco reafirma que a classe odontológica está apta e à disposição para receber seus pacientes para lhes oferecer o tratamento mais adequado num ambiente mais seguro.

Procure seu Dentista!



TODOS TÊM DIREITO A SORRIR

Uma campanha do



Propostas ao Legislativo

Quem faz a lei

1. Criação da Gerência de Saúde Bucal no organograma do Município;
2. Projeto de adequação salarial para as categorias que integram a Odontologia, respeitando os pisos salariais;
3. Preparar e apoiar projetos que amparem técnico e financeiramente os Municípios a implementarem Políticas Preventivas com garantia de fornecimento de Kits de Higiene Bucal;
4. Projeto de Lei para garantir Aposentadoria Especial aos Cirurgiões-Dentistas e Profissionais Auxiliares que desenvolvam suas atividades em ambiente insalubre;
5. Projetos de Lei que simplifiquem e reduzam a carga tributária sobre o Exercício da Odontologia;
6. Transformar as Políticas de Saúde Bucal em Leis Municipais.

Propostas ao Executivo

Quem executa a lei

1. Criar e estruturar no organograma municipal a Gerência de Saúde Bucal como forma de profissionalizar a gestão;
2. Articular a rede municipal de saúde bucal, participando do apoio financeiro para o custeio e implantação dos serviços oferecidos à população, visando ampliação e qualificação das ofertas dos Laboratórios Regionais de Prótese Dentária (LRPD), dos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) e das Equipes de Saúde Bucal (ESB) na Estratégia de Saúde da Família;
3. Ampliar o terceiro turno de atendimento para a Saúde Bucal;
4. Criar / Ampliar Rede de Urgência Odontológica 24h;
5. Ampliar cobertura da Rede de Saúde Bucal garantindo acesso à população: Implantação de Equipes de Saúde Bucal com vistas à equiparação ESB e ESF;
6. Garantir educação permanente para gestores e profissionais da Rede de Saúde Bucal, constando em Plano Anual de Saúde, com orçamento previsto no Plano Plurianual e Plano Municipal de Saúde;
7. Incluir Kits de Higiene Bucal como material permanente no Kit Escolar e a Grupos de Risco como gestantes, hipertensos, diabéticos e pacientes especiais;
8. Implementar Políticas de Fluoretação das Águas como maneira de prevenção à cárie;
9. Atualização dos Códigos Sanitários Municipais, reforçando os princípios da Biossegurança na Odontologia.

CONCURSO PÚBLICO

CRO-PE LANÇA EDITAL PARA
CONCURSO

No final de outubro saiu o edital do Concurso Público CROPE nº 01/2020: São 4 (quatro) vagas para fiscal e 2 (duas) vagas para auxiliar administrativo, além das vagas de cadastro reserva. O objetivo é expandir a fiscalização do exercício da Odontologia, inclusive estruturando mais ações em todo o estado de Pernambuco. Para garantir oportunidade de todos os Cirurgiões-Dentistas participarem igualmente, não haverá prova de título.

Hoje o CRO-PE conta com 10 (dez) fiscais e todos são Cirurgiões-Dentistas. O objetivo é o aumento do número de fiscalizações em todo estado em 50%, a princípio - incluindo, aqui, a fiscalização do exercício legal da Odontologia (função precípua do Conselho) e a apuração, junto aos órgãos competentes, dos casos de denúncias relativas ao exercício ilegal, orientações aos inscritos e outras ações, conforme estabelece a Lei Federal 4.324/64. Atualmente a meta de fiscalizações é a de 50/mês para cada fiscal, proporcionalmente uma das maiores do país.

Com o crescente número de denúncias registradas junto ao CRO-PE de exercício da Odontologia em condições irregulares, envolvendo pessoas não habilitadas desenvolvendo e/ou extrapolando funções da Odontologia, o aumento no quadro se faz necessário a fim de respostas cada vez mais rápidas à classe e à população.

As 4 vagas de fiscais são destinadas à Região Metropolitana do Recife - RMR, Região de Caruaru, Região de Arcoverde e Garanhuns e Região da Mata Norte e Mata Sul de Pernambuco.

As 2 (duas) vagas para auxiliar administrativo, lotadas nas regiões de Serra Talhada e Petrolina, visam agilizar os procedimentos e otimizar os trabalhos dos setores nas respectivas regiões, proporcionando maior apoio à classe aperfeiçoando o atendimento dos profissionais locais.

"Em razão de todo cuidado necessário que o momento exige, o certame ficou previsto para 2021. Sabemos que é muito aguardado e que trará melhora na qualidade da atividade do CRO-PE, que hoje busca acompanhar o quantitativo de profissionais inscritos com esse aumento no quadro. Há o reforço na transparência e no compromisso público com as atividades finalísticas do Conselho, priorizadas no Edital", explicou o Diretor Tesoureiro da Autarquia e presidente da Comissão do Concurso Público, Adelmo Aragão Neto.

O Instituto de Desenvolvimento Institucional Brasileiro - IDIB é o responsável pelo Concurso, seguindo todas as diretrizes imprescindíveis em face ao enfrentamento do novo Coronavírus.

Confira todas as informações relativas ao Concurso Público CROPE nº 01/2020 no Portal da Transparência do site do CRO/PE > aba Concurso Público ou diretamente no site do IDIB: www.idib.org.br

O Concurso Público realizado anteriormente pelo CRO-PE aconteceu em 2015, implementando um modelo de gestão: Contratação de novos funcionários Auxiliares Administrativos e fiscais Cirurgiões-Dentistas para as Gerências Regionais de Saúde visando, assim, agilizar procedimentos e otimizar o trabalho nos setores da Instituição.

CRO-PE nas Redes

ACOMPANHE NOSSAS DIVULGAÇÕES ATRAVÉS DOS CANAIS DE COMUNICAÇÃO DO CRO-PE.

Para participar da **Lista de Transmissão WhatsApp** basta adicionar o número como contato telefônico e enviar uma mensagem para ele informando a adesão!



Acompanhe no Site

www.cro-pe.org.br



Lista de Transmissão no WhatsApp

081 9883.51061



Canal no YouTube

CROPE Comunicação



Página no Facebook

/cro.pernambuco



Curta no Instagram

@cro_pe



ODONTOLOGIA E FISCALIZAÇÃO EM TEMPOS DE PANDEMIA

Mesmo durante os meses de isolamento social em razão da Pandemia, as atividades fiscalizatórias continuaram. Com quadro reduzido, a equipe priorizou a orientação mediante as novas medidas de biossegurança, as atividades desenvolvidas pelos profissionais e as adequações possíveis no novo cenário. Somando ao quadro de diminuição dos atendimentos odontológicos mediante suspensão dos eletivos, houve diminuição nas interdições éticas e o aumento no quantitativo de atendimentos com orientações aos profissionais.

Consultórios Públicos e Privados

Adequação da estrutura
Uso correto de EPIs
Respeito aos decretos oficiais

2500

Laboratórios de Prótese Dentária Públicos e Privados

Registro e inscrição dos profissionais
Combate ao Exercício Ilegal e Irregular da Odontologia

148

Atendimentos/Orientações

Esclarecimento aos profissionais, pacientes e gestores

246





MARÇO A SETEMBRO / 2020

E mais:



4977

Equipamentos de Proteção Individual entregues aos **profissionais em ações.**

7

Interdições Éticas

Situações de insalubridade extrema



8

Exercício Ilegal

Proteção da Sociedade

Informação e esclarecimentos na mídia à população

Ação conjunta com Polícia e VISA



36

Termos de Notificação

Orientações para adequação de estabelecimentos e propagandas



CICLOS DE TRANSMISSÕES ONLINE AOS PROFISSIONAIS

O CRO-PE deu início a uma série de transmissões online via YouTube durante o período de Pandemia trazendo a abordagem da Odontologia em tempos de Coronavírus. Profissionais convidados disponibilizaram conteúdo através de transmissões ao vivo ou videoaulas onde abordaram aspectos clínicos, biossegurança, gestão, técnicas de otimização em atendimentos, entre outros pontos. Todo o material está disponível nas redes do Conselho a fim de consultas e capacitação.



Eduardo Vasconcelos (CRO-PE 8802) - Presidente do CRO/PE

"Este é o momento do ano onde estaríamos realizando a Caravana da Saúde Bucal e os Ciclos de Atualização, onde estaríamos em todo o Estado conversando com a categoria, dialogando e entendendo o que está acontecendo no dia a dia da Odontologia e procurando soluções. A Pandemia também trouxe essa realidade de adaptação: nosso planejamento está agora totalmente na questão do retorno das atividades odontológicas com as normativas vigentes, fiscalização dos atendimentos e biossegurança, linhas de financiamento, entre outros pontos que sabemos que são fundamentais para a estruturação dessa nova Odontologia. Então, no intuito de sempre atualizar os profissionais, trazemos essa série de transmissões e materiais online".



Adelmo Aragão Neto (CROPE 9398) - Aspectos Clínicos dos Sintomas do SARS - COV - 2

"Sabemos que nessa época de Pandemia toda informação é crucial, principalmente para nós termos capacidade de diagnóstico, entendendo as probabilidades dos nossos pacientes a fim de sabermos se há a possibilidade do mesmo estar com sintomas da COVID-19 e como poderemos administrar situações como esta. O intuito da transmissão inicial foi o da abertura à real importância do profissional estar integrado aos sinais clínicos que vem sendo observados, apresentando o assunto, fontes e convidando-o a estar cada vez mais se atualizando sobre a evolução dos dados."



Felipe Bravo (CROPE 8172) - Montagem e organização de consultório em tempos de Pandemia

"Atualmente o Cirurgião-Dentista enfrenta uma grande mudança na sua rotina de atendimento dentro do consultório odontológico. Cuidados adicionais de Biossegurança são essenciais para reduzir os riscos de contaminação do COVID entre pacientes e também para proteger a equipe. Os cuidados individuais vão desde o uso de capotes descartáveis e protetores faciais até o uso de equipamentos de proteção respiratória eficazes (N95 ou PFF2). O ambiente deve ser descontaminado de maneira cuidadosa e deve-se dar atenção especial a uma boa circulação de ar entre atendimentos. Os pacientes devem ser informados das novas etiquetas respiratórias além de manterem o distanciamento recomendado em ambientes como a sala de espera. O esforço do CRO-PE em informar e capacitar os profissionais é de suma importância para a prática de uma Odontologia segura e de qualidade."



Cláudio Heliomar (CROPE 5339) - Otimizando o tempo do atendimento clínico restaurador

"Em um período pandêmico, diante de novos protocolos odontológicos biosseguros, otimizar o tempo do atendimento clínico restaurador torna-se fundamental para reduzir custos, viabilizar resultados positivos e propiciar maior segurança ao paciente e à equipe profissional, minimizando os riscos de contaminação. Realizar um maior número de procedimentos por sessão garante menor número de consultas. Sendo assim, o conhecimento e a aplicação da tecnologia, por parte do Cirurgião-Dentista, em seu dia-dia clínico traz uma correta tomada de decisão diagnóstica, terapêutica e, conseqüentemente, à melhor evidência científica para o tratamento, bem como à execução do mesmo, sem imprevistos, evitando o retrabalho. Na Dentística, a tecnologia está desde a qualidade da formação profissional, passando pela informação, comunicação, equipamentos, até os materiais restauradores empregados, que permitem economia de tempo e respostas mais efetivas."

BIOSSEGURANÇA NA SAÚDE BUCAL PÚBLICA: RETOMADA SEGURA E POSSÍVEL



Mary Caroline Skelton Macedo (CROSP 33526) - "Prezados Colegas Cirurgiões-dentistas, estamos passando por um período crítico, em escala mundial, neste enfrentamento da COVID 19. Porém somos os que sabem como enfrentar questões como essas: enfrentamos a hepatite todos os dias e somos vitoriosos; enfrentamos o HIV e fomos vitoriosos! Sabemos o que significa uma infecção viral e como nos proteger e também aos nossos pacientes. Nenhum enfrentamento do tipo que estamos vivendo inviabilizou a nossa querida Odontologia!

Além desses fatos, soma-se a necessidade da nossa população: o tempo sem assistência causou danos irreparáveis e diagnósticos importantes foram deixados de lado. É hora de nos pararmos com o melhor protocolo de biossegurança e garantir que nenhum brasileiro seja mais punido do que já foi nesta pandemia. Vamos cumprir nosso papel de profissionais de saúde conhecedores que somos da nossa obrigação e apaixonados pelo sorriso da nossa população, ainda que escondidos pelas máscaras por algum tempo.

Vamos lá! Os nossos estados não podem parar e Pernambuco é um dos mais aguerridos e preparados! Contamos com cada um de nós nessa retomada firme e consistente! Nossa população nos aguarda!"



Fernanda Carrer (CROSP 76706) - "A OMS já recomendava aos seus países membros, mesmo antes da pandemia, o Telessaúde como estratégia para melhorar a qualidade dos serviços, especialmente nos sistemas universais, como é o caso do Sistema Único de Saúde (SUS). A Teleodontologia abre oportunidades para que a saúde bucal retome a oferta de diversos serviços, de forma remota, em meio à pandemia, como: 1. rastreamento, busca ativa, monitoramento de usuários prioritários, de risco e com problemas sistêmicos, de suspeitas de COVID-19 e contactantes, através do Telemonitoramento; 2. escuta inicial, atividades educativas individuais ou coletivas, através da Teleorientação; 3. discussão de casos clínicos para a definição da oportunidade/necessidade de procedimentos operatórios, matriciamento, compartilhamento, solução de dúvidas entre profissionais e entre estes e instituições de ensino e pesquisa, por Teleconsultorias, entre outros. Nosso bate papo vai explorar

essas e outras possibilidades da teleodontologia no SUS!"



Fernanda Tricoli (CROSP 43565) - "Em São Paulo, quando passamos para a fase comunitária da pandemia, a reação foi imediata: intensificamos os "zaps", nos reunimos por webs e, nas lives, procuramos trazer as melhores evidências, indignados entre tantas desinformações daquele momento. De um laço de afinidade, a SES-SP e FOUSP, serviço e ensino se interagem na proposta dos Ambulatórios Virtuais de Saúde Bucal. Foi um momento muito importante para a Odontologia paulista, porque fez as distâncias deixarem de ter significado e as pessoas se uniram verdadeiramente: participaram, propuseram, trocaram experiências, ouviram, falaram, consensuaram e deram um show de humanidade possível: o documento para a retomada dos atendimentos no estado de São Paulo foi construído a muitas mãos, pelos profissionais,

coordenadores, articuladores, professores, alunos, pesquisadores entre outros entes da saúde bucal. É um resumo de tudo o que trocamos e agora o desafio é remodelá-lo às práticas e realidade de cada coletivo de serviço de saúde bucal em cada município."

DEFESA DOS DIREITOS TRABALHISTAS

A Odontologia vive novos cenários, entre eles as diretrizes do mercado econômico, o aumento da demanda das atividades na área da saúde, a crescente oferta de formações profissionais (graduações e pós-graduações) entre outros.

O Cirurgião-Dentista é lembrado através da atuação autônoma. Entretanto, a Odontologia também passa por uma série de reformulações, entre elas a crescente atuação do profissional na Rede Pública e, também, na prestação de serviços em clínicas e franquias.

As relações trabalhistas surgem, nesse viés, como parte fundamental da valorização profissional, uma vez que são direitos que vêm sendo negligenciados pelos empregadores. Nesse sentido o CRO-PE vem preparando relatório para o Ministério Público do Trabalho e para o Soepe apontando diversas irregularidades descobertas durante fiscalizações.

Diante disto, movimentações em diversas frentes também auxiliam diretamente na defesa dos direitos dos profissionais. As ações civis públicas contra editais de concursos e seleções com a oferta de vagas destinadas aos cargos odontológicos que aviltam a área nos concursos e seleções públicas, entre outros pontos, vem sendo constantemente trabalhados pelo Regional, que atua sempre dentro de seus limites legais, repassando demandas de cunho exclusivamente trabalhistas aos órgãos competentes, como Sindicato da categoria e MPT.

A política de união das Entidades, Instituições e Profissionais tem fomentado as ações de valorização e sido peça fundamental no fortalecimento das demandas da classe odontológica. As 23 ações protocoladas no período de abril/2019 a maio/2020 pelo CRO-PE em face aos editais que aviltam a Odontologia vem abrindo precedentes importantes diante dos Entes municipais e visam coibir a prática tão nociva à Odontologia que é o aviltamento.



REDE PRIVADA

Na Rede Privada, a fiscalização tem acompanhado e desenvolvido ações que visam a orientação dos profissionais, gestores e demais integrantes da equipe presente no consultório odontológico. A entrega de Equipamentos de Proteção Individual tem acontecido durante muitas ações pelos fiscais do Regional, a fim de contribuição e política de implementação das diretrizes estabelecidas.

Em razão do estado de emergência pública, o Cirurgião-Dentista está no topo do grupo de risco de contaminação em face da natureza da sua atividade e questões como detalhamento aprofundado na anamnese, assistência odontológica à distância, relação custo x investimento, entre outras, tem sido pontos fundamentais a serem considerados. Diante disto, o CRO-PE tem disponibilizado agendamento junto à Procuradoria Jurídica do Regional para orientação inicial a todos os Cirurgiões-Dentistas.

A movimentação acerca dos planos de saúde é pauta recorrente do CRO-PE junto às operadoras. Desta vez, o Regional solicitou à OAB-PE mediação da questão junto as mesmas sobre a necessidade de repactuação com os profissionais levando em conta as novas normativas vigentes, principalmente agora em razão dos aumentos dos EPIs, custos de manutenção relativos à biossegurança e em razão da relação dos contratos se darem na esfera das relações privadas.

Outro ponto sensível diante da situação de Pandemia é o aumento abusivo dos produtos e medicamentos odontológicos. O Conselho, junto à ABO-PE e ao Soepe, tem se disponibilizado a receber as denúncias dos profissionais e levar a questão ao Ministério Público a fim de coibir os abusos e garantir o respeito ao profissional.

REDE PÚBLICA

A insalubridade é direito fundamental do profissional, fato este explicitado neste período de COVID-19 a ser fortemente defendido, provocado e implementado.

Em face disto, o CRO-PE notificou os gestores municipais durante toda a Pandemia a fim de construir condições para que a questão ganhe o destaque e o merecido reconhecimento, uma vez que é direito do profissional.



As situações dos locais fiscalizados têm sido parâmetro para que o movimento siga para o Sindicato e ele possa atuar na garantia e defesa dos direitos trabalhistas. A orientação aos profissionais sobre a importância das condições dignas, seguras e salubres ao desempenho da Odontologia aconteceu, também, através da entrega dos Equipamentos de Proteção Individual pelo CRO-PE nas fiscalizações como parte fundamental no processo.

Destacamos, também, o quantitativo de ações civis públicas contra editais de processos seletivos que aviltam a Odontologia e o levantamento que seguirá para o MPT e para o Soepe. Estas são medidas inovadoras do Conselho que reconhece sua competência como órgão fiscalizador e atua em harmonia com Entidades para que a defesa do trabalho digno seja feita de maneira efetiva.

CRO-PE QUESTIONA ANVISA SOBRE "CENTROS ESTÉTICOS" E RECEBE NOTA TÉCNICA DO ÓRGÃO



O CRO-PE realizou a entrega da Nota Técnica nº 246/2020/SEI/GRECS/GGTES/DIRE1/ANVISA (SEI nº 1158050) durante a Assembleia dos Conselhos Regionais de Odontologia, em Brasília. O documento foi encaminhado ao Regional pela Anvisa em resposta à solicitação de apuração da modalidade de atuação de empresas que se apresentam como "Centros Estéticos" e oferecem tratamentos inerentes a profissional de saúde, no caso específico procedimentos odontológicos.

Diante disto, a Gerência Geral de Tecnologia em Serviços de Saúde (GGTES/Anvisa) se manifestou elucidando alguns pontos importantes na Nota Técnica, entre eles destacamos:

- (...) A GGTES está sensível aos riscos inerentes a crescente atuação da odontologia no campo da estética facial. Esse tema tem sido alvo de discussão para uma possível regulamentação sanitária dentro da competência da Anvisa com o intuito de atenuar riscos sanitários potenciais. Nesse sentido, reconhecemos a necessidade da construção de soluções em conjunto com os conselhos de classe. Inclusive é oportuno citar a importância da recente regulamentação do Conselho Federal de Odontologia (Resolução CFO-230, de 14 de agosto de 2020) que limita a realização de procedimentos cirúrgicos na face por cirurgião dentista.

- (...) Em relação à expedição de alvarás de funcionamento, informamos que o entendimento desta GGTES é que o estabelecimento que oferece procedimentos realizados por profissional de saúde é considerado serviço de saúde devendo cumprir todas as normas sanitárias previstas para esses tipos de serviços (...)

- (...) as atividades econômicas que exigem inspeção sanitária ou análise documental prévia por parte do órgão responsável pela emissão da licença sanitária são consideradas de alto risco. Assim, para o licenciamento deve ser considerado as atividades prestadas pelo serviço de saúde e este só pode realizar atividades que foram previstas no seu licenciamento, constituindo infração sanitária a oferta de serviços que extrapolem essa previsão. (...)

Confira a Nota Técnica na aba Legislação > Diversas no site do CRO-PE!

counts

QUER PAGAR MENOS IMPOSTOS DE FORMA LEGAL?

Assim como existe um plano de tratamento para cada paciente, existe um planejamento contábil e tributário para cada dentista.

CONHEÇA A CONTABILIDADE ODONTOLÓGICA!

CONT UP - SOLUÇÕES EM CONTABILIDADE

☎ (81) 9.9540-0820

📷 @Contabilidadesauderecife

📍 R. do Cupim, 132 - Graças, Recife/PE

EMPREENDEDORISMO NA
ODONTOLOGIA

O mercado de trabalho odontológico necessita um pouco de reflexão. Segundo Conselho Federal de Odontologia (CFO), somos um total de 343.195 cirurgiões-dentistas no país. Isso representa uma concentração de 20% dos dentistas do mundo, e estamos vivenciando um sério desequilíbrio em relação a oferta e demanda de serviços.

A política governamental do nosso país estimula o acesso ao nível superior sem quaisquer estudos de mercado, bem como a facilita o ingresso e financiamento a IES particulares, contribuindo ainda mais para o aumento número de profissionais lançados no mercado de trabalho odontológico já saturado.

Neste mercado competitivo, o investimento apenas nas áreas técnicas (aperfeiçoamentos e especializações) continua sendo importante, mas não garante o sucesso do consultório. O empreendedorismo passa a ser vital, e outros conhecimentos como gestão e marketing são necessários, pois, o consultório odontológico é uma empresa e deve ser tratada como tal.

A maioria absoluta dos cursos de graduação não têm disciplinas nas áreas de administração que subsidiariam uma boa gestão no consultório particular para o cirurgião-dentista (CD), o que dificulta muito sua atuação e permanência no mercado de trabalho odontológico, findando em má remuneração, guerra de preços ou abandono da profissão.

Consultórios que já possuíam um bom planejamento sentiram bem menos o impacto econômico e social causados por esta pandemia, quando comparamos aos que não possuíam.

Um exemplo atual e clássico de planejamento estratégico é a presença digital. No futuro, teremos apenas duas empresas: as que estarão na internet e as que estarão fora do mercado.

Saber analisar o mercado odontológico, seus concorrentes, fazer um bom e efetivo marketing visando captar clientes (que é a alma de qualquer negócio) e fortalecer sua marca e o nome do consultório são elementos vitais para a permanência de um negócio a médio e longo prazo.

Outro ponto fundamental que precisa ser destacado é a gestão contábil, de nada adianta possuir um excelente planejamento de marketing e captura de clientes se não há um bom controle financeiro do consultório.

2020, O ANO DE ORGANIZAR SUAS FINANÇAS E REGULARIZAR O SEU CONSULTÓRIO!

O período da pandemia trouxe uma reflexão forçada para a importância de termos as finanças e contabilidade do consultório organizadas. Ainda existem colegas que vivem na irregularidade e não fazem ideia do risco que correm de fechar as portas do seu consultório, caso sejam fiscalizados pela receita federal, municipal ou vigilância sanitária.

Em diversos municípios a emissão de notas fiscais já é obrigatória na prestação dos serviços odontológicos, tanto pelo CD PF como PJ.

Se você é CD Pessoa Física, possui consultório próprio ou não, saiba que você tem direito a várias deduções sobre o seu imposto (carnê leão), feitas através do livro caixa que é obrigatório e mensal. Dentre estas, até mesmo as anuidades do CRO e Sindicato podem ser deduzidas.

Se você exerce a profissão de forma autônoma, é obrigado também a contribuir para o regime geral da previdência, o INSS, mesmo que você tenha previdência privada ou seja servidor público com regime próprio. Na última grande fiscalização da Receita Federal, realizada em 2016, vários colegas receberam notificações e multas para o pagamento dos últimos 5 anos. Os supercomputadores da Receita Federal estão processando e cruzando diversas informações e bancos de dados, será uma questão de tempo identificar aqueles não contribuem ainda. Por que adiar?

Uma boa assessoria contábil pode te orientar quanto ao melhor enquadramento (PF ou PJ) para que você pague a menor quantidade de impostos de forma legal e fique tranquilo para focar no atendimento ao seu paciente.

*Wilson Correia Júnior (CRO-PE 7875) é presidente da Comissão de Comunicação do CRO/PE e fundador do site Empreendadentista.com.br. Roberta Souza (CRO-PE 6858) é Cirurgiã-Dentista, vice presidente do SOEPE e graduanda em Ciências Contábeis - UFPE.

O SEU DIREITO À INSALUBRIDADE COMO PROFISSIONAL DA ODONTOLOGIA

O Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco já vinha preocupado com a questão do trabalho profissional em ambiente insalubre. Sabemos que o escopo da questão é trabalhista, entretanto esta é uma temática presenciada pelo Regional através das fiscalizações realizadas, nos relatos de denúncias recebidas, nas pautas levantadas pela categoria e, também, na necessidade de ampliação das condições de valorização através de movimentações do Regional ligadas à órgãos como o Ministério Público e Justiça Federal.

Durante as fiscalizações muitos profissionais têm denunciado aos fiscais situações relacionadas às condições de trabalho e a insalubridade. A partir dessas denúncias, o Conselho fez um levantamento inicialmente nas Gerências Regionais de Saúde XII (Região de Goiana), II (Região de Limoeiro), IV (Região de Caruaru) e III (Região de Palmares).

Essa verificação evidenciou o desrespeito à categoria do Cirurgião-Dentista: Mais de 90% dos municípios não realiza o pagamento da insalubridade ou do piso salarial estabelecido por lei.

DUAS FRENTES DE TRABALHO:

1) O CRO-PE está oficiando as prefeituras do Estado, inicialmente começando pelos municípios integrantes nas Geres citadas e monitorando o Portal da Transparência de cada um a fim de fiscalizar a existência e a disponibilização dos direitos aos profissionais.

2) E munido dessa informação o Conselho, que é um órgão de fiscalização profissional e reconhece o limite da sua competência legal, vem preparando relatório para os órgãos competentes de representação da categoria nos assuntos trabalhistas dentro da esfera judicial, como o Sindicato dos Odontologistas no Estado de Pernambuco - SOEPE e o Ministério Público do Trabalho - MPT.

Através da atividade de fiscalização do CRO-PE, toda essa movimentação sedimenta o trabalho que os órgãos podem desenvolver junto aos gestores dos serviços públicos afim de que a lei seja respeitada e que o direito que o Cirurgião-Dentista já tem seja, de fato, concedido.



CENÁRIO ATUAL

"A nossa luta é para que a insalubridade seja reconhecida no seu grau máximo, ou seja, 40% em cima do salário base da categoria. Entendemos que, nesse cenário de Pandemia que estamos vivendo, o profissional Cirurgião-Dentista e o Profissional Auxiliar são os que estão mais expostos ao aerossol. Por mais que nós nos protejamos usando máscara n95, protetor facial, gorro, avental cirúrgico e todos os EPIs obrigatórios para atendimentos neste momento, ainda assim não temos estudos que falem sobre a dinâmica do aerossol no ambiente e a categoria está, literalmente, mais exposta. Com a necessidade evidenciada de retorno aos atendimentos eletivos, a fim de que população retome os tratamentos odontológicos e a saúde bucal, mais colegas ficarão expostos a esse tipo de risco e reforçamos a urgência de se reconhecer e de se pagar um direito que é do Dentista há tempos, inclusive retroativo ao que ele tem direito", registrou Eduardo Vasconcelos, presidente do CRO-PE.

FISCALIZAÇÃO CONTINUADA

O CRO-PE mantém a fiscalização em todas as regiões do estado. Os colegas Cirurgiões-Dentistas que se encontram em situação de trabalho insalubre podem conversar com um fiscal durante a fiscalização para passar as informações caso não recebam a insalubridade.

A Odontologia cresce com o Cirurgião-Dentista e o Conselho andando juntos, lado a lado.

SAIBA MAIS

Conselho Regional de Odontologia:

- Fiscaliza a atuação ética legal do profissional habilitado da Odontologia como forma de assegurar a prestação de serviços seguros, salubres e éticos à sociedade;
- Zela pela ética profissional em todas as áreas onde a Odontologia se faz presente;
- Regula as diretrizes/limites da atuação profissional na Odontologia;
- Auxilia os profissionais e a população na orientação sobre o exercício da Odontologia;
- Fomenta a discussão de pautas temáticas importantes, como ética e atuação profissional;
- Efetua o registro profissional, cadastrando e atualizando os dados sobre os profissionais.

Sindicato:

- Coordena, representa e defende legalmente a categoria nas esferas públicas e privadas como também diante de autoridades e de poderes;
- Presta assistência judiciária e profissional aos profissionais associados à Entidade;
- Fiscaliza, orienta e arbitra questões de relações trabalhistas, como normas de segurança do trabalho, pisos salariais, convenções coletivas, cumprimento da CLT, entre outras.

O GRANDE PAPEL ATIVO DA ODONTOLOGIA NO CENÁRIO DA SAÚDE

A Odontologia vem se renovando para além das normativas de biossegurança e a multi atuação do profissional da Equipe de Saúde Bucal está cada vez mais em evidência. Sabemos que o trabalho na saúde engloba todas as frentes. Entretanto, a cortina se abriu e agora podemos ver de forma explícita a contribuição que o Cirurgião-Dentista e os Profissionais Auxiliares vêm ativamente desenvolvendo e o papel fundamental que eles ocupam no grande cenário de manutenção das políticas de saúde nos setores privado e público. Diante disto, destacamos partes dos depoimentos de profissionais atuantes nas redes públicas municipais de Recife e Jaboatão dos Guararapes que abraçaram novos projetos durante esses tempos de Pandemia. Confira:

Antonio Carlos Aguiar Cavalcanti - CROPE 4977

"Saímos de uma situação de conforto em nossas unidades e fomos escalados, inicialmente, para os postos de avaliação de caso suspeitos de Covid 19 para contribuir com os médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem, que já estavam participando desta batalha.(...) Chegamos no início de maio, num momento crítico, e vivenciamos muitos pacientes assustados chegarem com sintomas variados. Sempre procurávamos acalmar e elucidar as constantes dúvidas e medos do paciente. A humanização era prática fundamental neste momento de incertezas.(...) Ao mesmo tempo, fomos escalados aos serviços de urgência, não apenas aos que já estavam disponíveis na rede pelo afastamento de colegas(...) como também pela ampliação destes por Distrito Sanitário. Estes foram necessários para garantir um acesso descentralizado aos pacientes que necessitavam deste tipo atendimento. (...) E conseguimos garantir atendimento de urgência por 24 horas com as condições básicas de biossegurança necessárias durante toda a pandemia. Com ampliação do acesso à população do Recife a testagem (TR - teste rápido, RT/PCR), um novo desafio é solicitado aos odontólogos da rede: a realização destes testes(...) nós do PSF estávamos escalados semanalmente para as unidades de testagem, atendendo uma alta demanda; mas conscientes da importância desta medida para traçarmos o perfil epidemiológico de nossa cidade.(...) Os profissionais estão mais cuidadosos e cientes dos protocolos, como também mais exigentes quanto as condições necessárias para garantir a segurança de toda a equipe e do paciente. A odontologia que desde a década de 1980 passou por grandes mudanças e tem se atualizado constantemente, buscando medidas de biossegurança que reduzam o risco de contaminação da própria equipe e dos pacientes. Por isso, acredito, que nós, odontólogos, não teremos dificuldade em absorver e colocar em prática todas essas alterações nas atividades diárias para torná-la mais segura. As auxiliares são profissionais de importância ímpar nas mudanças no processo de trabalho, estão sendo mais exigidas e com grande responsabilidade na atividade de descontaminação/esterilização. Elas também estavam atuando nas unidades de atendimento de Covid seja no cadastro dos pacientes para atendimento, seja no preenchimento das fichas de notificação para os exames. (...) Apesar do estresse e medo inicial, eu me sinto bem fortalecido e gratificado por estar de certa forma participando do enfrentamento desta pandemia que vem mudando a rotina das pessoas(...) A classe odontológica segue demonstrando(...)que somos profissionais de saúde pública cientes de nosso dever e de nosso compromisso sanitário. Não somos profissionais atuantes em uma área restrita: a boca do paciente; estamos sim envolvidos no bem estar geral da população. É importante para que a população perceba nosso verdadeiro papel dentro da saúde pública."



Luzete Machado Simões - CROPE ASB 2500

"Atuo como ASB em um PSF da cidade de Recife e tive a rotina de trabalho fortemente alterada pelo crescimento dos casos de COVID-19 no município. Como profissional de Saúde Bucal fui convocada para integrar as equipes dos Centros de Atendimento aos Pacientes com COVID-19. (...)A Equipe de Saúde Bucal antes vista como um suporte, um apoio, atualmente passou a ser vista como uma parte fundamental da equipe pela expertise com a biossegurança, presente no nosso dia a dia de trabalho, e pelo conhecimento na área de saúde. (...)A pandemia nos fez mais resilientes, colaborativos, tecnicamente mais eficientes, mais empenhados em espalhar sorrisos, a missão master da Equipe da Saúde Bucal."





Mariana Campinho - CROPE 7858

"Desde abril assumi a gerência da Unidade Provisória Centralizada de Atenção Primária à Saúde (UPC-APS) UBT Ivo Rabelo para atendimento exclusivo de pessoas com sintomas suspeitos de COVID 19. O principal objetivo da unidade é classificar os sintomáticos respiratórios conforme o protocolo de classificação de risco da Secretaria Municipal de Saúde do Recife, objetivando o mínimo tempo de permanência desse usuário na unidade, garantindo as normas adequadas de biossegurança e destinando um correto fluxo do usuário pela rede de saúde a depender do seu quadro clínico. Atualmente também são realizadas coletas de material biológico através de swab nasal para teste molecular RT - PCR do SARS COV 2 e realização do teste rápido sorológico em pacientes agendados ou por demanda espontânea. A gerente da unidade atua de forma administrativa e operacional, através do planejamento de suas ações de acordo com as demandas atuais. Sua gestão coordenada possibilita a organização do processo de trabalho e a articulação com outros serviços, garantindo o funcionamento da unidade. (...) O conhecimento e atuação clínica no exercício da nossa profissão contribuem para o seguimento de protocolos lançados durante a pandemia, fortalecendo o compromisso de assistência integral e a humanização no atendimento. (...) os cirurgiões-dentistas precisam ocupar outros setores da sociedade e exercer seu papel ativo, cuja importância ultrapassa a sua área de abrangência no trabalho e resulta em ganhos para a categoria, como aprendizado, visibilidade e valorização profissional. Essa versatilidade nos permite atuar em vários espaços e contribuir para o protagonismo profissional da categoria. Profissionais da odontologia também devem ser formadores de opinião de forma a exercer influência política na sociedade. A atuação ampla do dentista envolve responsabilidades profissionais, legais e éticas. Em meio a essa pandemia a área sofre constantes transformações, o profissional deve se manter atualizado e aliar o seu conhecimento a essas mudanças. A forma como nós lidamos com essa relação definirá os rumos das nossas carreiras, aliadas às nossas satisfações profissionais."



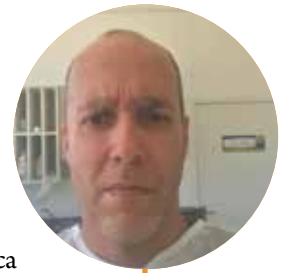
Gheisa Bezerra Campos - CRO-PE 8169; e Juliana Menezes Teixeira de Carvalho - CRO-PE 7159

"Os profissionais de Odontologia respondem a demandas muito além da clínica diária(...)e encontraram, durante a pandemia da Covid-19, uma maneira de fortalecer as atividades da vigilância epidemiológica do município no enfrentamento dessa pandemia. (...) o Cirurgião-Dentista da Atenção Básica, fazendo parte de uma equipe multiprofissional e de cuidados que vão além da cavidade bucal, conseguiu de forma interdisciplinar, com foco no território-família-comunidade, organizar a bancada de retaguarda para teleorientação e telemonitoramento de pacientes com suspeita de Covid-19. (...) Por acreditar que recursos tecnológicos são fortes aliados no controle da transmissão e diminuição de propagação do coronavírus, utilizamos o aplicativo Saúde Vigilante/Monitora Covid-19, no qual os usuários acessam e respondem um questionário sobre sua saúde e a partir disso são monitorados e classificados. Assim, por meio do aplicativo Saúde Vigilante/Monitora Covid-19, os usuários acessam e respondem um questionário sobre sua saúde e a partir disso são monitorados e classificados.(...) Acreditamos que diante desse cenário, o cirurgião-dentista assume um papel relevante, que vai além de um procedimento clínico - ele torna sua atuação mais ampla, contribuindo para a valorização da Odontologia. (...)os cirurgiões dentistas da Atenção Básica do Jaboatão dos Guararapes (...)vêm contribuindo na sistematização dos bancos de dados possibilitando que a gestão analise, em tempo oportuno, a epidemiologia da Covid-19 no município, além de garantir um acompanhamento mais qualificado dos casos e encaminhar os usuários com perfil ao teste rápido nas unidades de saúde. (...). É importante que os cirurgiões-dentistas percebam que dentro do Sistema Único de Saúde (SUS), as atribuições extrapolam as atividades específicas da profissão (de núcleo), envolvendo demandas intersetoriais (de campo), que estão atreladas a outras áreas da saúde. (...)Nesse momento, a classe odontológica tem o importante papel de contribuir com a manutenção da saúde da população, ocupando espaços que viabilizem a execução e o fortalecimento da estratégia." Assim, por meio do aplicativo Saúde Vigilante/Monitora Covid-19, os usuários acessam e respondem um questionário sobre sua saúde e a partir disso são monitorados e classificados.(...) Acreditamos que diante desse cenário, o cirurgião-dentista assume um papel relevante, que vai além de um procedimento clínico - ele torna sua atuação mais ampla, contribuindo para a valorização da Odontologia. (...)os cirurgiões dentistas da Atenção Básica do Jaboatão dos Guararapes (...)vêm contribuindo na sistematização dos bancos de dados possibilitando que a gestão analise, em tempo oportuno, a epidemiologia da Covid-19 no município, além de garantir um acompanhamento mais qualificado dos casos e encaminhar os usuários com perfil ao teste rápido nas unidades de saúde. (...). É importante que os cirurgiões-dentistas percebam que dentro do Sistema Único de Saúde (SUS), as atribuições extrapolam as atividades específicas da profissão (de núcleo), envolvendo demandas intersetoriais (de campo), que estão atreladas a outras áreas da saúde. (...)Nesse momento, a classe odontológica tem o importante papel de contribuir com a manutenção da saúde da população, ocupando espaços que viabilizem a execução e o fortalecimento da estratégia."



Carlos Rezende - CROPE 7514

"O papel do Cirurgião-Dentista como parte integrante das equipes de saúde é fundamental na promoção de saúde, na prevenção e tratamento de doenças e na redução de danos que possam impossibilitar uma vida saudável. A Odontologia no serviço público tem como missão atender uma imensidão de usuários altamente necessitados de cuidados odontológicos, o que é refletido claramente na enorme demanda reprimida. (...) Nossa prática diária é repleta de cuidados e biossegurança. (...) Mesmo com a suspensão temporária da maior parte dos atendimentos, não ficamos de braços cruzados. Desde o início da pandemia estamos na linha de frente, trabalhando com classificação de risco da Covid-19, com a testagem (sorológica rápida e PCR) e orientando usuários neste momento tão delicado. Essas atividades que assumimos vêm sendo muito bem executadas, devido ao nosso conhecimento científico e à nossa experiência em saúde pública. (...) Acredito que tudo isso vai servir para fortalecer ainda mais nossa categoria como profissionais fundamentais e indispensáveis para a saúde pública."



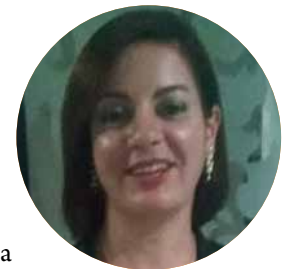
Ricardo Estrêla de Moraes - CROPE 11110

"(...) Muitos de nós fomos para a frente de batalha no acolhimento da população que chegava procurando auxílio, outros ficaram responsáveis pelo atendimento na unidade de dispensação de medicamentos (...) Uma experiência nova em nossa unidade foi o monitoramento dos casos da Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) por COVID-19 (...) implementamos o Georreferenciamento (...) dos casos suspeitos em nossa área de abrangência, possibilitando tomadas de decisões mais estratégicas, assertivas e rápidas. (...) Acredito que esta Pandemia veio reforçar a importância da integralidade no cuidado à saúde e os cirurgiões dentistas da prefeitura do Jaboatão dos Guararapes assumiram o compromisso de chamar para si a responsabilidade de participar ativamente não só na gestão compartilhada da unidade, como também de outras áreas antes desconhecidas e não usuais na sua rotina diária. Temos percebido uma aceitação melhor por parte da população do papel do dentista como gerador de saúde, desvinculando sua imagem anteriormente restrita ao consultório odontológico."



Mônica Marques - CROPE 4545

"(...) deu-se continuidade às atividades de preceptoria das Residências (...) de modo presencial e virtual, inclusive com a construção de vários materiais educativos para as comunidades, divulgados em mídia eletrônica. Os cirurgiões-dentistas e/ou residentes foram escalados também para atuarem no FAST-TRACK e nas testagens rápidas, além de realizarem o exame RT-PCR para o novo Coronavírus (SARS-CoV-2). (...) Os profissionais de saúde bucal e/ou residentes, juntamente com os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) participam também do "Porta a Porta", com a distribuição de máscaras, álcool gel, kit de higiene bucal e outros materiais de limpeza para as famílias mais vulneráveis socialmente dos territórios. Nas Estações Itinerantes, a população do bairro recebe máscara, além de orientações sobre a higiene bucal, das mãos, e demais cuidados para a prevenção da Covid-19. (...) o compromisso firmado com a saúde da população não deixou os profissionais da saúde bucal esmorecerem. Apesar da necessária e temporária decisão de suspensão dos atendimentos odontológicos eletivos, os cuidados com a biossegurança foram redobrados, para a garantia dos atendimentos de urgência. (...) A gestão municipal formou dois Grupos de Trabalho que incluíram dentistas e Auxiliar de Saúde Bucal da atenção básica e residentes. Um grupo construiu o "Protocolo de Assistência Odontológica – novo Coronavírus" e o outro está trabalhando para assegurar que o retorno dos atendimentos eletivos ocorra de modo seguro e organizado. Assim, diante do contexto atual, em que não se vislumbra o imediato fim desta pandemia, o maior desafio consiste em assegurar à população cadastrada a atenção à saúde, contemplando inclusive a educação em saúde e o atendimento odontológico equânime e integral, considerando-se todas as reestruturações físicas e materiais, além das mudanças das práticas profissionais necessárias. (...) Nesta pandemia, os profissionais de saúde bucal mostraram-se extremamente potentes no desenvolvimento de inúmeras atividades fora do consultório odontológico, em prol da saúde da população. Precisaram, se reinventar num momento de crise da saúde, com um olhar ampliado, buscando novas estratégias e tecnologias, com a participação em lives, reuniões e cursos online, desenvolvendo ações de forma presencial ou à distância; coletando dados epidemiológicos (...) desenvolvendo atividades de extrema importância que requerem engajamento multiprofissional, para garantir à população a adequada atenção à saúde, ampliando muito o escopo de atuação da saúde bucal."



PROTEJA O ESSENCIAL

com um plano de saúde
que cabe no seu bolso.

Só com a Qualicorp e com o CRO-PE você,
Dentista, tem condições especiais na
adesão de um dos melhores planos
de saúde do Brasil.

A partir de:

R\$ **257**¹



Ligue: **0800 799 3003**

Se preferir, simule seu plano em qualicorp.com.br/oferta

Todos os anos, durante a comemoração do Dia do Cirurgião-Dentista, o CRO-PE realiza solenidade com entrega de medalhas, diplomas e certificados a grandes nomes de destaque na atuação junto à Odontologia no estado. A medalha que recebe o nome do grande Cirurgião-Dentista Profº Ageu de Aquino Sales, os Certificados de Remidos e a entrega de Diplomas, como o de Honra ao Mérito Odontológico Pernambucano, fazem parte da celebração do dia 25 de outubro. Para isso, o CRO-PE homenageia os profissionais que se destacam na Odontologia, observando os serviços prestados ao desenvolvimento da boa Odontologia, a regularidade junto ao Conselho e a inexistência de processos éticos nesta Autarquia durante toda a sua vida profissional.

Diante da Pandemia, o CRO-PE realizou a entrega de algumas homenagens na sede da Autarquia em 23 de outubro de 2020 respeitando todas as normas de biossegurança preconizadas, realizando também a transmissão aos profissionais que não puderam estar presentes. A entrega dos Certificados de Inscrição Remida será realizada assim que possível.

Diploma de Honra ao Mérito Odontológico Pernambucano Enfrentamento à Pandemia de COVID-19

CARUARU



Marcos Gustavo Oliveira da Silva - CRO-PE 9027

"É com imensa satisfação que recebo o Diploma de Honra ao Mérito Odontológico Pernambucano. Agradeço ao CRO-PE pelo reconhecimento dos trabalhos executados pelos dentistas no enfrentamento da atual Pandemia do COVID-19. Gostaria também de enfatizar que o apoio da Prefeitura Municipal de Caruaru e o trabalho conjunto com os demais colegas foram fundamentais para a realização de uma ação tão importante à sociedade deste município."



Mariana Almeida de Barros - CRO-PE 10693

"Agradeço a Prefeitura de Caruaru e Conselho Regional de Odontologia de PE pela indicação, fico honrada em ter o reconhecimento do trabalho desenvolvido durante a pandemia e ter contribuído de forma efetiva mostrando que o cirurgião-dentista tem papel fundamental na saúde da população."



Cássia Vila Nova de Oliveira - CRO-PE 11260

"A boca é uma das "portas de entrada" do novo coronavírus, que causou uma pandemia declarada pela OMS. E o consultório odontológico foi visto como um ambiente com alto risco de contaminação, o que causou muito desespero entre os colegas de profissão e pacientes. Mas em meio a essa "guerra" biológica que estamos vivendo fomos nos reinventando e voltamos a atender de uma forma diferente, tudo muito mais cauteloso, com longas esperas entre um atendimento e outro. Mas se faz necessário até sabermos como realmente esse vírus age e conseguir a vitória dessa guerra. E dessa forma, agradeço o reconhecimento da Prefeitura de Caruaru junto ao CRO-PE pela homenagem do meu trabalho frente a Pandemia."

PETROLINA



Roberta Teixeira Coelho de Andrade Araújo - CRO-PE 6674

"Sinto-me honrada pelo reconhecimento do Conselho Regional de Odontologia (CRO) ao exercício da minha profissão à frente da Secretaria Municipal de Saúde de Petrolina, concedendo-me Diploma de Honra ao Mérito pelos relevantes trabalhos realizados no enfrentamento à pandemia do Covid. Essa aprovação ao meu desempenho deixa-me gratificada por comprovar a minha satisfação e realização de haver envolvido a equipe de Saúde Bucal na linha de frente no combate ao Covid, fortalecendo a Odontologia no município."



Malvina de Souza Pereira - CRO-PE 8155

"Neste mês do cirurgião dentista, ser homenageado com o título de profissional destaque na Pandemia me deixou infinitamente agradecida, não apenas por desenvolver um papel de remover a dor e devolver a saúde para os que mais necessitam, mas também por saber que nesse período nos tornamos mais humanos e solidários. Agradeço ao Gestor Municipal de Petrolina, a Coordenação de Saúde Bucal e ao Centro de Especialidade Odontológica, por me prestigiar com tamanha homenagem."



Fabiane Natália Diniz de Melo - CRO-PE 12853

"Representar a atenção básica de um município que se destaca pelas suas ações as quais se tornam referência em todo estado, é de grande honra pelo reconhecimento e valorização. Estar na linha de frente de um momento tão difícil que foi e está sendo o enfrentamento da pandemia do COVID 19 é uma tarefa difícil, mas quando se tem todo alicerce de apoio e acreditação por meio da gestão, a busca pela saúde bucal de qualidade e minimização de agravos à saúde se tornam objetivos incansáveis diante do nosso julgamento profissional. Viver e trabalhar na "terra do impossível" não seria diferente quando a meta é a busca da saúde da população Petrolinense."

RECIFE



Antônio Carlos Aguiar Cavalcanti - CRO-PE 4977

" Fiquei muito surpreso e lisonjeado com o recebimento do Diploma de Honra ao mérito Odontológico no dia do Cirurgião-Dentista. Agradeço a coordenação de Odontologia da Prefeitura do Recife e ao CRO pelo reconhecimento de meu trabalho no enfrentamento da pandemia de Covid-19. Estendo esse prêmio a todos os colegas odontólogos e auxiliares, em especial aos do Distrito Sanitário IV, que nos dispusemos a colaborar na avaliação de risco e teste de pacientes suspeitos, e exercemos nossas atividades ampliando os serviços de urgência, em virtude da paralisação dos atendimentos ambulatoriais de nosso município."



Dione Devens Melo Canto - CRO-PE 6051

"O sucesso só é alcançado com determinação e trabalho duro, obrigada meu bom Deus por ter me concedido saúde e força para lutar diante desta pandemia. Foram momentos de muito aprendizado e trabalho em equipe na busca por soluções adequadas. Dedico esta homenagem a cada um dos profissionais e gestores com quem trabalhei, pela confiança, esforço e sacrifício, arriscando inclusive a saúde e até mesmo a vida. A conquista desse diploma não é somente minha, é nossa, minha gratidão a todos os envolvidos nesta luta."



Carlos Olimpio Damasceno de Rezende - CRO-PE 7514

" Confesso que fiquei surpreso e muito feliz com essa belíssima homenagem. Depois de 15 anos trabalhando no serviço público, onde os desafios são enormes e o reconhecimento dificilmente está presente, recebo esta demonstração de respeito e aprovação dos meus colegas de profissão. Agradeço enormemente ao CRO, à Secretaria de Saúde do Recife e aos meus colegas de trabalho, com os quais compartilho este prêmio."

SERRA TALHADA



Marcos Winicius de Souza Oliveira - CRO-PE 11191

"Sinto-me honrado pela homenagem recebida do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco. São tempos difíceis, mas graças a todo apoio e cuidado do CRO, conseguimos manter a qualidade no atendimento, com total segurança, de acordo com os protocolos da OMS e do CFO. Permaneceremos juntos em busca de uma saúde bucal de excelência e na luta contra o COVID-19. Aproveito a oportunidade para agradecer e parabenizar todos os colegas Cirurgiões-Dentistas pelo nosso dia."



Lucimária de Vasconcelos Alves de Souza - CRO-PE 7614

"O dia do Cirurgião-Dentista nos faz refletir e relembrar os motivos aos quais decidimos seguir este caminho. Este ano, ao fazer parte do enfrentamento contra à Pandemia do Coronavírus ratificamos a importância de nossa profissão na vida de cada um de nossos pacientes. Ser dentista não é apenas cuidar de um sorriso, e sim, de cada paciente de maneira única e o resultado do nosso tratamento ficará marcado em cada sorriso de suas vidas."



José Argenon Alves de Souza Júnior - CRO-PE 9780

"Bem, a atividade odontológica em meio à pandemia está sendo e será possivelmente o maior desafio a ser enfrentado em minha vida profissional. No início foram dias difíceis e tensos, onde o medo estava sempre presente. Mas o compromisso com a Odontologia e a sociedade não me deixaram esmorecer. Assim desejo a todos os colegas que sigam firmes em nossa maior missão, que é cuidar da saúde bucal da população e com fé em Deus tudo isso vai passar."

Diploma de Honra ao Mérito Odontológico Pernambucano Enfrentamento à Pandemia de COVID-19



Alberes Lopes - Secretário do Trabalho, Emprego e Qualificação de Pernambuco

"Foi um privilégio ter sido convidado para a celebração em homenagem ao Dia do Cirurgião-Dentista e receber a Homenagem 2020 e Honra ao Mérito Odontológico Pernambucano. Reconheço o trabalho do Presidente do CRO-PE, Eduardo Vasconcelos, e de toda sua equipe. O profissional desta área restaura sonhos, resgata a saúde e a autoestima das pessoas. Por isso, tornou-se muito importante, como representante do Estado, contribuir para o retorno dessa atividade, bem como criar uma linha de crédito especial para este segmento."

Medalha Ageu de Aquino Sales



Antônio Carlos Moura de Albuquerque - CRO-PE 7363

"Agradeço ao CRO de Pernambuco pela homenagem e reconhecimento. Em toda minha trajetória dentro da Odontologia, desde minha formação na graduação, me incomodava bastante o fato de ainda sermos vistos pela população no geral e equipe multiprofissional como profissionais tecnicistas e não promotores de saúde, foi aí que escolhi como especialização a Odontogeriatrics e consequentemente a Odontologia Hospitalar, onde conhecendo outros parceiros de jornada somamos esforços para mostrar para a classe de saúde que a Odontologia vai muito além dos dentes. E também despertar para a classe odontológica que precisamos sensibilizar os demais profissionais de saúde quebrando paradigmas culturais a respeito da saúde bucal. Aproveito e divido essa honraria com todos os professores com quem aprendo diariamente e são parte disso tudo e que hoje tenho o privilégio de tê-los como amigos: Lucia Santos, Ully Dias, Kaline

Romeiro, Luciana Gominho, Fabiana Motta, Jerlucia Cavalcanti, Daniele Lago, Almir Oliva, Dra Maria do Carmo Lencaster, Geriatria e Diretora do Instituto de Ensino e Pesquisa do Real Hospital Português de Pernambuco, pela visão transdisciplinar e ter sido a primeira a abrir as portas para a Odontologia dentro do ambiente hospitalar. Márcia Carrera e Denise Tibério por serem as responsáveis pelo pontapé inicial de toda essa minha trajetória, incentivadoras e professoras até hoje."

REUNIÃO PLENÁRIA

Também em 23/10 os conselheiros, a presidência e os delegados Regionais das Gerências Regionais de Saúde estiveram reunidos, durante toda a manhã, em Reunião Plenária na sede do CRO-PE. Em respeito às normas de biossegurança preconizadas, a reunião também foi transmitida aos que não estiveram presentes, contando também com participação do presidente do Conselho Federal de Odontologia, Juliano Do Vale. No primeiro momento, houve o depoimento e a avaliação, por parte das Regionais, sobre a atuação da Odontologia nas áreas em face à Pandemia, abordando questões como atendimentos, fiscalização, observações, desafios e sugestões trazidas pelos profissionais das Gerências.

O anúncio da data da Assembleia de Eleição do Delegado-Eleitor também foi registrado aos presentes com a divulgação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco de convocação pública para inscrição dos interessados ao pleito de Delegado-Eleitor. A Assembleia de eleição acontecerá em 25/11/2020 e todas as informações constam no Portal da Transparência > aba Atos Normativos, no site do CRO-PE, para acompanhamento e consultas gerais. A segunda parte da Plenária contou com a participação online do presidente do CFO, Juliano Do Vale, que falou sobre os programas de fortalecimento do Sistema Conselhos, entre eles o administrativo/financeiro, que será implantado agora em novembro no CRO-PE de acordo com o cronograma previsto pelo Federal. A proposta é a de possibilitar a grande maioria dos serviços dos Conselhos de forma online, como parcelamentos, certidões, serviços de acompanhamento de registros, entre outros, dinamizando, modernizando e facilitando os atendimentos.

Vale também anunciou a assinatura do convênio de reforma da Sede do CRO-PE. "Eu tenho a satisfação de anunciar que o CFO vai assinar o convênio com o CRO de Pernambuco para possibilitar a construção ou a reforma e ampliação do Conselho Regional de Pernambuco. É uma solicitação que o Eduardo já tinha feito no plenário, num total de dois milhões e duzentos mil. Uma proposta, um projeto muito bem elaborado", noticiou durante a reunião.

O projeto de reforma da sede do CRO/PE vem sendo trabalhado ao longo de gestões e agora saiu do papel: Vasconcelos esteve na sede do Conselho Federal de Odontologia logo após a plenária assinando o convênio (em 28/10) a fim de agilizar a tramitação dos procedimentos administrativos. Entre os pontos levados em consideração no projeto, destacamos: a melhora e otimização nos atendimentos através da ampliação de espaço para criação de guichês para serviços rápidos; a implementação de um espaço específico para arquivos e registros de inscrição, a fim de acompanhamento de solicitações de especializações, inscrições de empresas e profissionais e demais demandas; aumento do auditório/plenário, possibilitando maior capacidade de público para eventos e encontros da Odontologia; entre outros. "Já é tempo de vermos um novo CRO para uma nova Odontologia e o projeto da nova Sede foi pensado para isto. Em breve divulgaremos maiores detalhes", registrou Vasconcelos.

crédito: CFO



A PRECARIZAÇÃO DO VÍNCULO DE EMPREGO DO PROFISSIONAL DE ODONTOLOGIA - COMO DEFENDER SEUS DIREITOS

Por Eduardo Dantas, Procurador Jurídico do CRO-PE



Não é segredo para ninguém o cenário econômico desfavorável que acomete o país já há alguns anos. Direta ou indiretamente, de maneira branda ou brutal, os efeitos da retração da atividade produtiva se faz sentir por todos. Não é diferente com as profissões da Odontologia, que somadas ao quadro acima descrito, ainda encontram também o aumento da oferta de profissionais em um volume superior ao crescimento da demanda.

Tal quadro representa um problema para aqueles que buscam recolocação ou novas oportunidades de trabalho, uma vez que – não raro – as propostas de trabalho se mostram precárias, seja em razão dos baixos valores oferecidos (resultado da implacável Lei do Mercado), seja pela tentativa de desrespeitar direitos estabelecidos e garantidos em lei.

Uma destas maneiras de buscar se esquivar do cumprimento de obrigações legais é não permitir que o vínculo estabelecido complete os doze (12) meses de trabalho, garantidores do período aquisitivo de férias, com o encerramento do mesmo sem tal pagamento, e por vezes até sem o pagamento dos valores devidos a título de décimo-terceiro salário, em uma manobra que se aproveita do contingente de profissionais excedentes no mercado para a realização de um “rodízio” perverso.

Estamos tratando aqui da hipótese de demissão sem justa causa. A legislação muda, bem como o tratamento do desfazimento do vínculo, a partir de um pedido de demissão, ou mesmo uma dispensa por justa causa. Naquela primeira situação, objeto da análise aqui presente, se torna devido o pagamento de férias proporcionais acrescidas de 1/3, do aviso prévio (que será de 30 dias, caso indenizado, ou cumprido trabalhado, com redução de jornada), saldo de salário e FGTS com multa de 40%, bem como liberação de guias de seguro-desemprego (mesmo que não tenha sido completado o período aquisitivo para o recebimento do benefício, a obrigação é de entrega das guias).

Tais práticas, se contumazes, podem em tese representar uma maneira de escapar da legislação trabalhista, que é ainda extremamente protetiva. Não nos cabe discutir o rigor ou a justiça de tais medidas, mas sim entender que são as regras postas atualmente. E se tais obrigações forem descumpridas, é possível questionar judicialmente tais atos, de modo a buscar – em última análise – valorizar a profissão, e o exercício da Odontologia.

O combate à precarização dos vínculos não é uma batalha isolada, mas um posicionamento conjunto de toda a categoria. A função do Conselho, enquanto defensor da Odontologia, vem sendo cumprida também no âmbito institucional, com o combate aos concursos públicos que em seus editais ofertam valores indignos para remuneração do trabalho prestado. Entretanto, é necessário o engajamento de cada um dos profissionais da Odontologia para conhecer e defender seus direitos, exigindo-os individualmente ou a partir do apoio das entidades sindicais e de classe, garantindo o respeito e a altivez à profissão. Ao menor sinal de dúvida, procure orientação jurídica de sua confiança. Esse o caminho mais seguro.

Edição especial



Em setembro o CRO-PE lançou, de forma inovadora, a Revista Odontologia Clínico Científica - Edição Especial Covid-19, trazendo um panorama do que já vinha sendo estudado e apresentado no cenário da Odontologia em plena Pandemia. O Conselho Editorial da Revista OCC realizou chamada de artigos de revisão, artigos originais e relatos de caso relacionados à influência do novo Coronavírus na Odontologia em maio a fim de reafirmar o seu compromisso com a contribuição e difusão de conhecimento científico. Como resultado, a edição " Cenários Odontológicos em tempos de Pandemia" conta com conteúdo analisado e selecionado de acordo com as evidências científicas que estão sendo reconhecidas pela comunidade científica-acadêmica.

"Foi uma edição que exigiu um esforço muito grande do Conselho Editorial e gostaríamos de agradecer à Dra Pamella Recco, que assumiu esse desafio da Revista. Foram aceitos e publicados nove artigos científicos, que vão desde a questão da Cirurgia BucoMaxiloFacial em tempos de COVID-19 à biossegurança no consultório odontológico, em como o Dentista está exposto a este e a outros riscos inerentes ao dia a dia de trabalho", comentou Eduardo Vasconcelos, presidente do CRO-PE.

Anuidade 2021 sem reajuste pelo 5º ano consecutivo

Crédito: Wesley Amaral da Silva



Em Assembleia Conjunta na quarta-feira, 07/10/2020, o Conselho Federal de Odontologia (CFO) e os Conselhos Regionais de Odontologia aprovaram congelamento da Anuidade 2021 com o mesmo valor pelo 5º ano sucessivo. Há previsão, também, de redução de 10% do valor da anuidade para pagamento até 31/03/2020, de 30% do valor para recém formados e desconto de 33% para inscrição secundária. A possibilidade de pagamento em até 10 parcelas, via cartão de crédito ou até 5 parcelas, via boleto bancário, também foi contemplada.

Na prática a economia com o congelamento do valor da anuidade mais o desconto de 10% para o ano de 2021 é de R\$ 133,71.

"Na oportunidade mostro compromisso do CRO-PE junto aos Cirurgiões-Dentistas, votando pelo desconto 10% na anuidade para pagamento até

31/03/2021, desconto de 30% para os recém formados e a possibilidade de pagamento parcelado em 10x no cartão. Tenho plena convicção que o momento precisa de lideranças capazes de construir pontes e soluções para a crise enfrentada por nossa geração", registrou Eduardo Vasconcelos, presidente do CRO-PE.

"A gestão pública tem que ser eficiente, fazer mais com menos recursos", completou Adelmo Aragão Neto, tesoureiro do CRO-PE.



O Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco informa que a **ODONTO PRIMUS - EPAO 1071**, representada pelo seu **Responsável Técnico Filipe Jácome Sarmiento Paz - CRO-PE 12743**, nos autos de Fiscalização datado de 13/05/2020, celebrou termo de ajustamento de conduta (TAC) em 17/09/2020, reconhecendo a infração praticada do Anúncio, da Propaganda e da Publicidade e comprometendo-se a não realizar novas divulgações em desacordo com o Código de Ética Odontológica. Descumprido o TAC, a execução da multa firmada poderá ocorrer de forma administrativa ou judicial, independente e sem prejuízos da instauração do processo ético cabível, tudo conforme estabelece a Resolução CRO-PE Nº 03/2019.



CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO Aviso de Penalidade

O Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco vem por meio deste tornar público a condenação, por unanimidade, dos CDs **Paulo de Tarso de Carvalho Filho CRO-PE 7897** e **Eduardo Medeiros Ferreira Carvalho de Acioli CRO-PE 8584**, a pena de Censura Pública, em publicação oficial, de acordo com o artigo 51, III do Código de Ética Odontológica.

Recife/PE, 09 de outubro de 2020
Eduardo Ayrton Cavalcanti Vasconcelos, CD
Presidente do CRO/PE

Disponibilidade Financeira 3º Trimestre - 2020

Contas Bancárias	Valores Disponíveis em 30.09.2020 - R\$
1.1.1.1.1.02.01 - Caixa Econômica Federal - Ag: 1584 C.C.:1438-2	188.760,82
1.1.1.1.1.02.02 - Banco do Brasil - Ag:2805-3 C.C.:47147-X	149.970,33
1.1.1.1.1.02.05 - Banco do Brasil - Ag.:2805-3 C.C.:63.737-8	20.000,00
1.1.1.1.1.03.01 - Banco do Brasil - Ag:2805-3 C.C.:20302-5	185.272,67
1.1.1.1.1.03.02 - Caixa Econômica Federal - Ag:1029 C.C.:502-4	6.014,96
1.1.1.1.2.01.01 - Caixa Econômica Federal - C. Poupança: 40001438-7	147.000,39
TOTAL	697.019,17

Comparativo das Receitas 3º Trimestre - 2020

Receita	Orçado	Arrec. Exerc.	Diferença
6.2.1.2.1.02.01.01 - Pessoa Física Contribuições	3.628.354,71	2.322.909,07	1.305.445,64
6.2.1.2.1.02.01.02 - Pessoa Jurídica Contribuições	465.002,61	262.491,32	202.511,29
6.2.1.2.1.05.01.01 - Pessoa Física Inscrição	210.000,00	142.996,43	67.003,57
6.2.1.2.1.05.01.02 - Pessoa Jurídica Inscrição	100.000,00	51.952,60	48.047,40
6.2.1.2.1.05.02.01 - Pessoa Física Carteiras	60.000,00	40.968,99	19.031,01
6.2.1.2.1.05.03.01 - Pessoa Física Certidões	10.000,00	5.539,02	4.460,98
6.2.1.2.1.05.04.02 - Serviços de Divulgação	6.000,00	660,76	5.339,24
6.2.1.2.1.05.04.05 - Taxa de 1º Via de Certificado - Pessoa Jurídica	25.000,00	13.595,79	11.404,21
6.2.1.2.1.05.04.07 - Multa Eleitoral	7.000,00	2.835,78	4.164,22
6.2.1.2.1.05.04.11 - Taxa de Registro/Inscrição de Habilitação	7.300,00	623,00	6.677,00
6.2.1.2.1.05.04.12 - Outras Receitas de Serviços	20.000,00	5.500,22	14.499,78
6.2.1.2.1.06.05.02.001 - Rendimentos Sobre Poupanças e Aplicações Financeiras	20.000,00	2.597,26	17.402,74
6.2.1.2.1.08.02.01 - Receitas com Publicações Editoriais	30.000,00	3.000,00	27.000,00
6.2.1.2.1.09.01.01.001 - Anuidades Dívida Administrativa	680.000,00	416.362,84	263.637,16
6.2.1.2.1.09.01.01.002 - Multas Dívida Administrativa	75.000,00	35.638,74	39.361,26
6.2.1.2.1.09.01.01.003 - Juros Dívida Administrativa	55.000,00	6.571,05	48.428,95
6.2.1.2.1.09.01.02.001 - Anuidades	87.995,17	7.591,85	80.403,32
6.2.1.2.1.09.01.02.002 - Multas	6.000,00	869,00	5.131,00
6.2.1.2.1.09.01.02.003 - Juros	11.000,00	551,28	10.448,72
6.2.1.2.1.09.03.01 - Saldo de Exercícios Anteriores	150.000,00	40.474,90	109.525,10
6.2.1.2.1.09.03.02 - Outras Receitas Diversas	20.000,00	3.211,44	16.788,56
6.2.1.2.1.09.03.04 - Receitas Diversas Negociadas	620.000,00	221.330,69	398.669,31
6.2.1.2.1.09.09.99 - Receitas Correntes não Executadas	926.000,00	-	926.000,00
6.2.1.2.2.02.02.01 - Edifícios	350.000,00	20.000,00	330.000,00
6.2.1.2.2.04.01.01 - Receitas de Capital Não-Executada	2.350.000,00	-	2.350.000,00
Total	9.919.652,49	3.608.272,03	6.311.380,46

Comparativo das Despesas 3º Trimestre - 2020

Despesa	Orçado	Realiz. Exerc.	Diferença
6.2.2.1.1.01.01.01.001 - Salários	1.326.574,01	868.252,11	458.321,90
6.2.2.1.1.01.01.01.002 - Gratificação de Natal 13º Salário	117.214,50	3.209,44	114.005,06
6.2.2.1.1.01.01.01.003 - Férias de Funcionários	196.286,00	90.171,91	106.114,09
6.2.2.1.1.01.01.02.001 - INSS	350.340,27	216.023,67	134.316,60
6.2.2.1.1.01.01.02.002 - FGTS	137.205,96	76.645,63	60.560,33
6.2.2.1.1.01.01.02.003 - PIS Sobre Folha de Pagamento	24.650,75	9.582,52	15.068,23
6.2.2.1.1.01.01.02.004 - Contribuição Institucional - CIEE	3.000,00	1.025,24	1.974,76
6.2.2.1.1.01.04.01.001 - Vale Transporte	23.100,00	10.723,24	12.376,76
6.2.2.1.1.01.04.01.003 - Plano Odontológico	1.500,00	372,40	1.127,60
6.2.2.1.1.01.04.01.004 - Auxílio Alimentação	180.536,79	126.003,30	54.533,49
6.2.2.1.1.01.04.03.001.001 - Indenizações Trabalhistas	359.479,28	209.542,09	149.937,19
6.2.2.1.1.01.04.04.001.001 - Funcionários	27.000,00	5.670,00	21.330,00
6.2.2.1.1.01.04.04.001.002 - Conselheiros	62.000,00	11.200,00	50.800,00

Comparativo das Despesas 3º Trimestre - 2020 (Continuação)

Despesa	Orçado	Realiz. Exerc.	Diferença
6.2.2.1.1.01.04.04.001.003 - Convidados	45.000,00	10.850,00	34.150,00
6.2.2.1.1.01.04.04.001.005 - Jeton	36.000,00	26.040,00	9.960,00
6.2.2.1.1.01.04.04.001.007 - Auxílio Representação	36.000,00	2.310,00	33.690,00
6.2.2.1.1.01.04.04.001.008 - Auxílio Transporte - Indenizações	60.000,00	34.915,15	25.084,85
6.2.2.1.1.01.04.04.002.002 - Artigos e Materiais para Higiene	8.000,00	1.054,70	6.945,30
6.2.2.1.1.01.04.04.002.005 - Combustíveis e Lubrificantes	20.000,00	4.938,10	15.061,90
6.2.2.1.1.01.04.04.002.008 - Vestuário, Uniformes	15.000,00	392,00	14.608,00
6.2.2.1.1.01.04.04.002.012 - Materiais de Informática	8.000,00	946,04	7.053,96
6.2.2.1.1.01.04.04.002.099 - Outros Materiais De Consumo	80.400,00	31.078,37	49.321,63
6.2.2.1.1.01.04.04.002.101 - Materiais Para Manutenção de Bens de Uso	16.000,00	6.563,81	9.436,19
6.2.2.1.1.01.04.04.003.001.003 - Bolsa Complementar Estágio	57.138,00	12.298,54	44.839,46
6.2.2.1.1.01.04.04.003.001.015 - Honorários Advocatícios Sucumbências - PF	10.000,00	143,04	9.856,96
6.2.2.1.1.01.04.04.004.001 - Assinatura de Jornais e Periódicos	1.500,00	500,00	1.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.002 - Serviços de Energia Elétrica e Gás	38.000,00	25.395,55	12.604,45
6.2.2.1.1.01.04.04.004.003 - Serviço de Abastecimento de Água e Esgoto	8.000,00	2.903,32	5.096,68
6.2.2.1.1.01.04.04.004.004 - Serviços de Internet e Telefonia em Geral	53.000,00	20.306,08	32.693,92
6.2.2.1.1.01.04.04.004.006 - Locação de Bens Imóveis e Condomínios	260.000,00	7.470,00	252.530,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.007 - Locação de Equipamentos	30.000,00	8.318,20	21.681,80
6.2.2.1.1.01.04.04.004.009 - Seguros em Geral	25.000,00	3.987,08	21.012,92
6.2.2.1.1.01.04.04.004.010 - Serviços de Divulgação	36.000,00	12.750,00	23.250,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.012 - Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	18.000,00	2.062,21	15.937,79
6.2.2.1.1.01.04.04.004.013 - Despesas com Software	30.000,00	8.817,83	21.182,17
6.2.2.1.1.01.04.04.004.014 - Serviços de Medicina do Trabalho	28.000,00	75,00	27.925,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.017 - Indenizações, Restituições e Reposições	30.000,00	699,59	29.300,41
6.2.2.1.1.01.04.04.004.019 - Serviço de Assessoria Contábil	152.000,00	77.353,60	74.646,40
6.2.2.1.1.01.04.04.004.020 - Serviço de Assessoria Jurídica	310.000,00	179.280,00	130.720,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.022 - Serviços de Informática	31.000,00	8.614,98	22.385,02
6.2.2.1.1.01.04.04.004.023 - Serviços de Segurança Predial e Preventiva	3.000,00	2.371,20	628,80
6.2.2.1.1.01.04.04.004.025 - Postagem de Correspondência Institucional	150.000,00	40.167,00	109.833,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.029 - Despesas Judiciais	8.000,00	200,00	7.800,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.099 - Outros Serviços e Encargos	40.000,00	3.874,14	36.125,86
6.2.2.1.1.01.04.04.004.100 - Serviço de Manutenção - Bens de Uso	30.000,00	11.167,65	18.832,35
6.2.2.1.1.01.04.04.004.103 - Serviços Gráficos	200.000,00	36.800,00	163.200,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.105 - Serviços de Publicidades Escritas e Virtuais	15.000,00	3.568,02	11.431,98
6.2.2.1.1.01.04.04.004.106 - Serviços de Manutenção - Imóveis	25.000,00	2.985,60	22.014,40
6.2.2.1.1.01.04.04.004.107 - Serviços Terceirizados	120.000,00	65.815,29	54.184,71
6.2.2.1.1.01.04.04.004.109 - Publicidade Legal	15.000,00	5.000,00	10.000,00
6.2.2.1.1.01.04.05.001 - Passagens Aéreas e Terrestres	40.000,00	17.592,22	22.407,78
6.2.2.1.1.01.04.05.002 - Locação de Veículos (taxi-van)	22.000,00	760,86	21.239,14
6.2.2.1.1.01.05.01 - Cota Parte do CFO	1.594.536,30	1.194.747,92	399.788,38
6.2.2.1.1.01.07.01 - Taxa Sobre Serviços Bancários	17.500,00	10.800,43	6.699,57
6.2.2.1.1.01.09.03 - Impostos Taxas e Pedágios	17.800,00	4.434,62	13.365,38
6.2.2.1.1.02.01.99.999 - Despesas Correntes não Executadas no Exercício	360.090,63	0,00	360.090,63
6.2.2.1.1.02.01.03.002 - Máquinas, Motores e Aparelhos	60.000,00	3.906,71	56.093,29
6.2.2.1.1.02.01.99.999 - Despesas de Capital não Executadas no Exercício	2.950.800,00	0,00	2.950.800,00
Total:	9.919.652,49	3.522.676,40	6.396.976,09



25 de Outubro

DIA DO CIRURGIÃO-DENTISTA

HOMENAGEM AOS CIRURGIÕES-DENTISTAS REMIDOS EM 2020

Certificado de Inscrição Remida: destinado aos profissionais que completam 70 anos de idade com inscrição ativa no CRO-PE sem penalidade ética durante toda a carreira (Resolução CFO 63/2005, Art 145, parágrafo único).

Agradecemos imensamente a todos que contribuíram ao longo da vida com o trabalho e o amor à Odontologia!

ROSANE ASSIS PINTO MARQUES CROPE 1426

YALE MARIA VIEIRA DE MOURA CROPE 1530

TORQUATA SOTTOMAYOR DE C. MACIEL CROPE 1651

LUIZ FELIX DOS SANTOS CROPE 1743

VERA LUCIA PEREIRA DE LIMA CROPE 1770

ITAMI DA COSTA SOUZA CROPE 1784

ALFREDO DE AQUINO GASPAR JUNIOR CROPE 1841

COSME JOSE LINDOSO DE ALBUQUERQUE CROPE 1894

MARIA DA C. CUNHA P. D'ALBUQUERQUE CROPE 1942

DILMA PENA DE OLIVEIRA CROPE 1950

MARIA ELIZABETH DE A. L. CARDIM CROPE 2020

FERNANDO ANTONIO FREITAS LINS CROPE 2022

ERICO JOSE FERREIRA VILAR CROPE 2033

CARLOS EDUARDO COUTINHO PINTO CROPE 2100

JOSE VALDIR DE SOUZA CROPE 2116

ROMERO MARCIO NOGUEIRA DIAS CROPE 2145

MARIA FLORIPES RIBEIRO BARROS CROPE 2169

LUIZ BARBOSA DE OLIVEIRA CROPE 2183

EDILZA BEZERRA LOPES CROPE 2201

NOEMIA CAROLINA SILVA DE VASCONCELOS CROPE 2274

FRANCISCO M. SOARES DA SILVA FILHO CROPE 2277

UILMA RIBEIRO DE ARAUJO CROPE 2287

MARIA JULIETA SARAIVA BARRETO CROPE 2292

CARMEN LUCIA LINS RIBEIRO CROPE 2318

HILDETE DE ANDRADE LIMA BRITO CROPE 2329

EMILIA ROHRlich EDELMAN CROPE 2370

JOSENILDA LINS CAVALCANTI CROPE 2397

VANIA LUCIA VIEIRA CROPE 2400

LAURINEIDE L. DE A. GONCALVES CROPE 2581

ANGELA MARIA LIMA DA ROCHA CROPE 2593

MARIA DO S. DE LIMA NASCIMENTO CROPE 2669

MARIA DO SOCORRO SILVA CROPE 3211

JOAO BATISTA S. DO NASCIMENTO NETO CROPE 3253

LUCIANO WAGNER ARAUJO DE OLIVEIRA CROPE 8420

JOSÉ EUDES MOURA CROPE 2579

